



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 208/2024,

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR a servidora, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, e o servidor, **MARCOS ANTÔNIO LOIOLA**, para atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do contrato TRT7 N° 02/2024 referente ao fornecimento parcelado de água mineral sem gás em garrações PET de 20 litros;~~

I – DESIGNAR a servidora, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, e o servidor, **MARCOS ANTÔNIO LOIOLA**, para atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do contrato TRT7 N°02/2024 – Item 1, referente ao fornecimento parcelado de água mineral sem gás em garrações PET de 20 litros para o TRT7- SEDE; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 63, de 22 de janeiro de 2024\)](#)

II - DESIGNAR as servidoras, **MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA**, e **DANIELA MARCELINO DO CARMO**, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral